



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nomeia de “Recanto Padre Ibiapina”
o anfiteatro do Santuário Memorial
Frei Damião, em Guarabira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado de “*Recanto Padre Ibiapina*”, o anfiteatro, a ser construído, no Santuário Memorial Frei Damião, em Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 10 de dezembro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito